



Governo do Estado de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

RESOLUÇÃO N.º 55, DE 24 DE JUNHO DE 2024

"Institui a autenticação eletrônica nos certificados emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura."

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto da UERR, em seu Art. 22, aprovado pelo Decreto nº. 24.022-E, de 10 de outubro de 2017 e o Decreto Estadual nº 2151-P, de 28 de dezembro de 2023, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho em Sessão Extraordinária realizada em 20 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a autenticação eletrônica nos certificados emitidos pela Pró-Reitoria de Extensão e Cultura para o aprimoramento, segurança e modernização do fluxo de emissão de certificados desta Pró-Reitoria.

Art. 2º A autenticação será por identificação de um código alfanumérico único para cada certificado emitido, que será gerado por um código-fonte em consonância com os procedimentos de regulamentação de cadastro de projetos da PROEC.

Art. 3º A conferência da validação do código constante nos certificados deverá ser realizada no site <https://extensao.uerr.edu.br/sgpp/validacao>.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

CLAUDIO TRAVASSOS DELICATO

Presidente do Conselho Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Travassos Delicato**,
Presidente do Conselho Universitário, em 24/06/2024, às 11:37,
conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço
<https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **13352211** e o
código CRC **3C1841C5**.

17201.003310/2024.06

13352211v2